



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

***TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
ADITIVO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº
207/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E O Sr.
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, NA
FORMA ABAIXO.***

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **Sr. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS** Portador (a) da Carteira de Identidade nº 012XXX075 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.XXX.XXX-49, residente e domiciliada no Conjunto Habitacional, N 11, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 207/2024**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 207/2024, firmado em 27/12/2024 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Motorista**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, **a partir 30 de Abril de 2025**, a despesa empenhada do **Sr. Roberto Carlos dos Santos**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 30 de Abril de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.